

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 2908/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados como fiscais para o acompanhamento do Contrato nº 025/2022 – Processo Licitatório nº 411/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022 (FAURG), firmado entre a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG e COMEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, visando a contratação de empresa para instalação de módulos de geradores de energia solar fotovoltaica, para atendimento ao Convênio nº 031/2019, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato.

I – Gestor do Contrato

RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS – SIAPE 2230974 – CPF 021.189.860-09 – Titular

MARCUS VINICIUS MUNCHOW – SIAPE 1056464 – CPF 016.657.140-77 – Suplente

II – Fiscal Técnico

SOILO NUNES DOS SANTOS – SIAPE 2014566 – CPF 008.332.210-86 – Titular

MATHEUS GULARTE TAVARES – SIAPE 2029737 – CPF 026.812.030-74 – Suplente

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 18 de novembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração